



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.525**

Projeto de lei nº 197, de 2017

Autoria: Léo Oliveira - PMDB

**Declara o Município de Sales Oliveira “Capital da Palha” do Estado de São Paulo.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica declarado o Município de Sales Oliveira “Capital da Palha” do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um 'M' estilizado e uma 'P' que se prolonga para a direita.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente